



PREFEITURA DO
ARACATI



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (55) 3421.2789



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.001/2019-SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Decreto Municipal nº 012 de 07 de fevereiro de 2017 e legislação complementar em vigor.

PREÂMBULO

O Pregoeiro do Município de Aracati/CE, designado pela Portaria nº 063, de 07 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todos os interessados que as **09:00 horas** do dia 26 de abril de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Aracati, localizada na Rua Coronel Alexanzito, nº 1272 - Farias Brito, Aracati - Ceará, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.001/2019-SRP** através de **Sistema de Registro de Preço - SRP**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Objeto:	Registro de Preço para eventual de aquisição de material esportivo para tender as necessidades da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer do Aracati/CE, com cotas reservadas e Lotes exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP.
Espécie:	Pregão Presencial
Critério de Julgamento:	Menor Preço Por Lote
Secretaria/Órgão Gerenciador:	Secretaria do Esporte e Lazer
Secretaria(s)/Órgãos Participantes:	Não se aplica.
Validade da Ata de Registro de Preços	12 (doze) meses

DEFINIÇÕES GERAIS:

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados:

1. LICITAÇÃO: O procedimento de que trata o presente edital;
2. LICITANTE: Pessoa Jurídica que participa desta licitação;
3. HABILITAÇÃO: Documentos referentes à verificação atualizada da situação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, econômico-financeira, que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;
4. CONTRATANTE: O Município de ARACATI, através do(s) órgão(s) competente(s) que é(são) signatário(s) do instrumento contratual;
5. CONTRATADA: Empresa/pessoa jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação e signatária do contrato com a Administração Pública;


Jose Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI

AV. JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO, 1272 - FARIAS BRITO
CEP: 62800-000 - ARACATI - CE, BRASIL
CONTATO: +55 (88) 3421.2789



Rua Coronel Alexanzilo, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



6. VENCEDORA: Pessoa Jurídica signatária da Ata de Registro de Preços com a Administração Pública;
 7. FISCALIZAÇÃO/INTERVENIÊNCIA: A Prefeitura Municipal de ARACATI, que é o órgão encarregado do acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
 8. PREGOEIRO: Servidor público designado por ato do titular do Poder Executivo Municipal, que realizará os procedimentos de credenciamento dos interessados, recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura dos envelopes, o seu exame e a classificação dos proponentes, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento, o exame e a decisão sobre recursos e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e ou a contratação;
 9. EQUIPE DE APOIO: Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formada por no mínimo 02 (dois) servidores que prestarão a necessária assistência ao PREGOEIRO durante a realização do pregão;
 10. AUTORIDADE SUPERIOR: É o titular do órgão ou entidade de origem da licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu Projeto Básico/Termo de referência, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos do Pregoeiro e homologar o resultado da licitação e promover a celebração da Ata de Registro de Preços e contratos;
 11. ITEM/LOTE: Cada parcela que perfaz o objeto desta licitação, sendo composta de subitens, deverá o item ser cotado prevendo todos os seus subitens e estes no seu quantitativo integral.
 12. PMA: - Prefeitura Municipal de ARACATI.
 13. SRP: Sistema de Registro de Preço;
 14. ME: Microempresa;
 15. EPP: Empresa Pequeno Porte;
 16. ÓRGÃO GERENCIADOR: Órgão ou entidade da Administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimento para o registro de preço e gerenciamento da ata de registro de preço dele decorrente;
- ÓRGÃO PARTICIPANTE: Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais e integra a Ata de Registro de Preços.

COMPÕEM-SE O PRESENTE EDITAL DAS PARTES A E B, CONFORME A SEGUIR APRESENTADAS:

PARTE A – Condições para competição e julgamento: onde estão estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços/contrato.

PARTE B – ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declarações/Procuração;

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V – Minuta do Contrato.


José Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI

ESTADO DO CEARÁ



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



1- DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DO ARACATI/CE, COM COTAS RESERVADAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**, tudo de acordo com as especificações dos Anexos, parte integrante deste edital.

2 - DAS FASES DO PRESENTE PROCESSO

- 2.1 - Recebimento dos documentos de credenciamento, dos envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação;
- 2.2 - Abertura das propostas de preços apresentadas, análise, verificação e classificação inicial;
- 2.3 - Lances verbais entre os classificados;
- 2.4 - Habilitação do licitante melhor classificado;
- 2.5 - Recursos e julgamento;

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

3.1 - Pessoa jurídica sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações, fundações e sociedades cooperativas) regularmente estabelecidos neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de ARACATI e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

NÃO PODERÃO PARTICIPAR:

3.2 - Licitantes com sócios, diretores ou representantes comuns.

3.3 - Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

3.3.1 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

3.4 - Os interessados que se encontrem em processo de falência ou concordata, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação, ou tenham sido declaradas inidôneas e estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de consórcio.

3.5 - A incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto do certame, bem como aquelas que não estejam amparadas pelo regime diferenciado de ME ou EPP, conforme Lei Complementar nº 123/06.


Jose Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI

ESTADO DO CEARÁ - CEP: 62800-000 - ARACATI - CE



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2769



3.6 - A(s) empresa(s) participante(s) do presente processo licitatório deverá(ão) estar ciente que o objeto adquirido estará sujeito à aceitação pelo órgão licitante, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.001/2019-SRP**, ou seja de qualidade inferior ao solicitado.

3.7 - A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

3.8 - O início da sessão de credenciamento dar-se-á até o horário previsto no preâmbulo deste edital sem tolerância para possíveis atrasos, salvo do Pregoeiro e somente em caso fortuito ou de força maior.

3.9 - Os documentos quanto a comprovação de condições de participação, deverão ser apresentados junto aos documentos de credenciamento, na forma do item 4.6.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - No dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos documentos necessários à condição de participação, credenciamento, envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, devendo o interessado ou seu representante credenciar-se perante o Pregoeiro Oficial do Município de ARACATI.

4.2 - Cada licitante deverá apresentar-se com apenas **01 (um) representante**, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, o qual será o único admitido a intervir nas diversas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, pelo licitante representado.

4.3 - Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse efeito, um único representante por licitante interessada;

4.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão do representado de ambas as empresas licitantes, assim, deverá optar qual empresa o representará;

4.5 - No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos neste item. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.6 - Para o credenciamento do representante deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.6.1 - Cópia de seu **documento oficial de identificação** (com foto) do representante, válido na forma da lei;

4.6.2 - **Procuração pública** ou instrumento particular de mandato (com firma reconhecida em cartório), conforme modelo discriminado no item 01 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual; e

4.6.3 - **Documento que comprove a titularidade do outorgante** (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.);

4.6.4 - **Declaração** (com firma reconhecida em cartório) dando ciência de que cumprem os requisitos de habilitação, conforme modelo disposto no item 02 do ANEXO III deste Edital, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;


Jose Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



4.6.5 - Apresentar a *Declaração* de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, juntamente com o documento expedido por órgão competente de enquadramento como ME e/ou EPP, ficando ciente da responsabilidade administrativa, civil e criminal, para fins de garantia do tratamento diferenciado previsto na legislação indicada, se for o caso.

4.6.6 - Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio.

4.7 - Caso o credenciado da pessoa jurídica seja sócio-gerente, diretor ou titular de firma individual, dispondo por si só de poderes de representação, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado do documento oficial de identificação.

4.8 - Os documentos elencados no subitem 4.6, referente ao credenciamento, deverão ser apresentados em separado dos envelopes de Proposta de Preço e de Documentos de Habilitação, para que possam ser analisados no início dos trabalhos.

4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente, mas **impedirá** a licitante de se manifestar nas diversas etapas do procedimento licitatório, lavrando-se em ata o ocorrido e permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita;

4.10 - O PREGOEIRO ao iniciar os trabalhos, promoverá a chamada para credenciamento de todos os interessados para entregarem os documentos de credenciamento e envelopes, após dar-se-á por encerrada a etapa de credenciamento, não se admitindo licitantes retardatários.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E ENVELOPES

5.1 - Além dos documentos de condição de participação, credenciamento, previstos nos itens 3 e 4, cada licitante deverá ainda apresentar simultaneamente 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

5.2- Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços e aos Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelopes separados, opacos e lacrados, rubricados no fecho, endereçados à Prefeitura Municipal de ARACATI, identificados com o número da presente licitação, com o nome do licitante, o número do CNPJ, os títulos dos seus conteúdos (Proposta de Preço ou Documentos de Habilitação), respectivamente.

5.3- Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia de publicações em órgão da impressão oficial, cópia do original autenticada por cartório competente ou cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada a autenticidade pelo Pregoeiro ou servidor integrante da Equipe de Apoio.

5.3.1- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

5.3.2- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos de condições de participação, credenciamento, as propostas de preços e documentos referentes à habilitação, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.


José Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI

ARACATI - CEARÁ - BRASIL



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



5.3.3- Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.4 - As certidões apresentadas neste processo, quando não consignar o prazo de sua validade, deverão ter sido emitidas nos **60 (SESSENTA) DIAS** anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes, salvo determinação legal específica em contrário, comprovada mediante documento.

5.4.1 - Excetuam a exigência anterior, os documentos a que se referem os itens 7.4.1 e 7.4.2 deste edital;

6 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços deverá ser elaborada em **01 (UMA) VIA** em papel timbrado ou com carimbo com os dados do interessado, manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada, e, contendo na parte externa do envelope correspondente as seguintes indicações:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
PREGÃO PRESENCIAL Nº _____
LICITANTE: _____ CNPJ

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

6.2- A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no ANEXO II deste Edital, contendo:

6.2.1- A modalidade e o número da licitação;

6.2.2- Endereçamento a Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de ARACATI;

6.2.3- Razão Social, CNPJ, endereço, número da conta corrente, agência bancária, identificação do respectivo banco, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico do proponente;

6.2.4- Prazo de entrega máximo, conforme os termos do edital;

6.2.5- Prazo de validade não inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**;

6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca;

6.2.7- Valor Unitário e total do subitem (quantidade x preço unitário), em algarismos e por extenso;

6.2.8 - Valor Global do item (somatório dos preços totais dos subitens), algarismo e por extenso;

6.2.9 - Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.


José Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI

12722-000 - Aracati - CE



Rua Coronel Alexanzilo, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



6.3 - Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

6.4 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

6.5 - Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, podendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias quanto aos resultados dos cálculos dos valores totais dos itens corrigidos.

6.6 - Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

6.6.1- A proposta deve contemplar o quantitativo do item em sua totalidade conforme licitado.

6.7 - A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente o Decreto Municipal nº 012 de 07 de fevereiro de 2017, às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, alterada e consolidada.

6.8 - Na análise das propostas de preço o Pregoeiro observará preferencialmente o preço unitário, facultando-lhe, porém, segundo critério de conveniência e oportunidade observar o preço total.

6.9 - O preço final não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no Orçamento Básico em poder do PREGOEIRO, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante naquele documento. Caso não seja realizada a fase de lances verbais, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do preço de referência através de negociação, sob pena de desclassificação.

6.10 - Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com o item 6 do edital.

6.11 - Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope 01 não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos já entregues ao Pregoeiro.

6.12 – O PREGOEIRO poderá, a qualquer tempo, solicitar demonstração do objeto desta licitação para melhor avaliação, ficando o licitante obrigado, sob pena de desclassificação, a apresentar tal amostra/demonstração, no prazo definido pelo PREGOEIRO, contados a partir da intimação.

6.12.1 – No caso a amostra do item, esta será recebida da forma designada pelo PREGOEIRO, no prazo estipulado, remetida ao órgão interessado na licitação, por ocasião da abertura das propostas de preços, e analisada por técnico designado pelo titular do órgão, devendo o laudo ser devidamente datado e assinado por quem o emitiu e visado pelo titular do órgão.

6.12.2 – No caso da situação referida anteriormente no item 6.12 e 6.12.1, o PREGOEIRO fornecerá aos interessados, o resultado da análise feita pelos responsáveis técnicos, mediante Laudo Técnico, no prazo máximo dito no momento da entrega/execução da amostra/demonstração e procederá em seguida, dando continuidade nos trâmites seguintes do processo na forma do item 3 deste edital.

7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


José Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI

www.aracati.ce.gov.br



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



7.1- O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos exigidos em uma única via, e ser apresentado na forma do subitem 5.2 deste edital, contendo a seguinte inscrição no seu frontispício:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
PREGÃO PRESENCIAL Nº _____
LICITANTE: _____
CNPJ: _____
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO)

7.2- Os interessados não cadastrados na Prefeitura Municipal de Aracati, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666/93, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos relacionado nos subitens 7.3 a 7.6, os quais serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

7.3 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.3.1 REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.3.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.3.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

7.3.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3.5 - CÉDULA DE IDENTIDADE, do sócio administrador, gerente ou titular, conforme o caso.

7.4- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.4.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.4.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;


Jose Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (85) 3421.2789



7.4.3- Provas de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais, Dívida Ativa da União (PGFN) e seguridade social, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1.751 de 02/10/2014;

7.4.3.1- Provas de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

7.4.3.2- Provas de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei,

7.4.3.3- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

7.4.3.4- Prova de inexistência de inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme disposto na CLT com as alterações da Lei Nº 12.440/11 – DOU de 08/07/2011.

7.4.4- As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição;

7.4.5- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.4.6- A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou lote, conforme o caso.

7.5- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante;

7.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor e registrado no Órgão competente.

7.5.3. A comprovação de boa situação financeira da empresa deverá ser aferida através dos demonstrativos de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$


José Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro de Aracati



LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

7.6- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.6.1- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (atestado de capacidade técnica), com firma reconhecida, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos quais conste o fornecimento de itens de mesma natureza ou semelhantes aos especificados no Termo de Referência.

7.7 - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.7.1- Declaração, em original ou cópia autenticada, de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

7.7.1.1- Caso o titular da declaração não se encontre presente na sessão, esta deverá vir com firma reconhecida em cartório competente.

7.7.2- Declaração, em original ou cópia autenticada, expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

7.7.2.1- Caso o titular da declaração não se encontre presente na sessão, esta deverá vir com firma reconhecida em cartório competente.

7.7.3- Declaração, em original ou cópia autenticada, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93).

7.7.3.1. Caso o titular da declaração não se encontre presente na sessão, esta deverá vir com firma reconhecida em cartório competente.

7.7.4 - A documentação constante dos envelopes de habilitação que forem abertos integrará os autos do processo licitatório, o que impossibilita a sua devolução.

7.8 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados classificados ao final da fase de competição poderão ser retirados por seus representantes na própria sessão, exceto, caso haja interposição de recursos, onde os mesmos ficarão sob a guarda do Pregoeiro, os quais poderão serem devolvidos somente com o julgamento definitivo do recurso.

7.8.1 - Os documentos não retirados permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, durante 30 (trinta) dias corridos à disposição dos respectivos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

7.9 - Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de Habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

8 - DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME.


José Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI

ESTADO DO CEARÁ



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



8.1 - O Pregão será do tipo presencial, com a abertura da licitação em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, e realizar-se-á no endereço constante do Preâmbulo deste Edital, seguindo o trâmite indicado abaixo e obedecendo a legislação em vigor.

8.2- RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES: A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital terá início à sessão pública do Pregão Presencial, na presença dos representantes dos licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, onde o Pregoeiro receberá de cada licitante ou de seu representante os documentos a que se referem o item 4 deste edital (Credenciamento) e os envelopes 01 (Propostas de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação) em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados nos fechos, fazendo registrar o nome dos licitantes que assim procederam.

8.2.1 - Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo Pregoeiro.

8.2.2 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência por parte de qualquer licitante, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.4- ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Abertos os envelopes contendo a "Proposta de Preços" de todos os licitantes, o Pregoeiro ou membro da equipe de apoio fará a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital. A seguir, o Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

8.4.1- Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços o Pregoeiro examinará a compatibilidade desta com os termos do edital, desclassificando as propostas que não atendam aos termos desse edital.

8.4.2- O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, determinar a suspensão da sessão, a fim de que o setor técnico da(s) Secretaria(s) interessada(s) na presente licitação proceda ao exame de qualidade e compatibilidade dos itens com os termos do edital.

8.5- CLASSIFICAÇÃO INICIAL: O Pregoeiro fará a ordenação das propostas de todos os licitantes, em ordem decrescente de valor, classificando o licitante com proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de **MENOR PREÇO POR LOTE** para que seus representantes participem dos lances verbais.

8.5.1- Caso não sejam verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem 8.5, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas iniciais.

8.6- LANCES VERBAIS: Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes, obedecendo as seguintes disposições:

8.6.1- O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. No caso de empate de valor entre propostas será realizado imediatamente sorteio visando definir a ordem de lance entre os licitantes empatados.


José Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



8.6.2- O Pregoeiro no início ou no decorrer da etapa de lances verbais terá a prerrogativa de:

- a) determinar um intervalo mínimo de valor entre os lances verbais a serem realizados;
- b) determinar um período máximo de tempo para que cada licitante realize o lance verbal;

8.6.3- Não será aceito o lance realizado em desacordo com as determinações emanadas do Pregoeiro na forma do subitem anterior.

8.6.4- Preclui o direito de apresentar lance verbal, sendo considerado desistente o licitante que deixar de apresentar lance no prazo determinado pelo Pregoeiro na forma da alínea "b" do subitem 8.6.2.

8.6.5- Considerando a situação exposta no item anterior, o licitante, mesmo excluído da rodada de lances por não ofertar lance menor do que os concorrentes, poderá ofertar o seu menor preço a fim de classificação

8.6.6- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para efeito de classificação ao final da etapa competitiva.

8.6.7- Quando não mais se realizarem lances verbais por qualquer dos licitantes será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas em ordem decrescente de valor, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.6.8- O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração nas situações em que não se realizem lances verbais, ou realizando-se, depois de declarado o encerramento da etapa competitiva se a oferta não for aceitável, ou se o licitante classificado for considerado inabilitado, no exame de oferta subsequente.

8.6.9- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão Presencial.

8.6.10. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.6.10.1. Entende-se por empate ficto, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.6.10.2. Não ocorrerá empate ficto quando o melhor lance tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.6.11. Para efeito do disposto no subitem 8.6.11 deste Edital, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes ME/EPP que porventura se enquadrem no mesmo intervalo percentual de até 10%, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;


Jose Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI

Av. Coronel Alexandre, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 - Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



Rua Coronel Alexandre, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 - Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



c) No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no aludido intervalo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, desde que não haja lances.

8.6.12- Declarada encerrada a etapa competitiva, com ou sem lances verbais, e realizada a classificação final das propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, especialmente quanto à conformidade entre a proposta/oferta de menor preço e o valor estimado para a contratação constante da planilha anexa ao processo, decidindo motivadamente a respeito.

8.6.13- Tratando-se de preço inexequível, o Pregoeiro poderá determinar ao licitante que comprove a exequibilidade de sua proposta, em prazo a ser fixado, sob pena de desclassificação.

8.6.14- Ocorrendo a hipótese tratada no subitem anterior, o Pregoeiro abrirá o envelope de habilitação do licitante primeiro classificado "sob condição", considerando o disposto no subitem anterior.

8.6.15- Diante da hipótese tratada no subitem 8.6.12 o Pregoeiro poderá, também sob condição, negociar diretamente com o classificado subsequente para que seja obtida melhor oferta que a sua proposta anteriormente oferecida a fim de conseguir menor preço, caso não comprovada a exequibilidade do licitante anteriormente classificado.

8.6.16- O lance verbal depois de proferido será irrevogável, não podendo haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.6.17- Os licitantes que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

8.6.18- Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.6.19- Não serão adjudicadas propostas com preços unitários e/ou global superiores aos valores estimados para a contratação, constantes da planilha anexa ao processo.

8.6.19.1 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de ARACATI, responsável pela elaboração e emissão da referida Planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

8.6.20- Caso o preço referente ao preço final seja composto de preços unitários, deverá o Pregoeiro, antes da convocação de todos os licitantes, solicitar ao vencedor a adequação desses preços ao valor do lance final.

8.6.21- Caso a licitante classificada com o **MENOR PREÇO POR LOTE** apresente restrições na comprovação da regularidade fiscal, será convocada para apresentar a documentação regularizada. Conta-se a partir da declaração de vencedora do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.6.22- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado ao (à) Pregoeiro (a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação crescente, revogar a licitação ou o lote/item, conforme o caso.


José Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI

ESTADO DO CEARÁ



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62808-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



8.6.23- A ata de registro de preços deverá ser assinada em até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** da convocação do licitante declarado vencedor, observados os subitens 8.6.22, 8.6.23 e 8.6.24, cabendo ainda a negociação direta, a fim de se obter preço mais vantajoso.

8.7- HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO: Existindo proposta classificada, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope nº 02 referente aos Documentos de Habilitação do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para aferição das suas condições habilitatórias.

8.7.1- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior, excetuando-se o disposto no subitem 8.6.22.

8.7.2- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor pelo Pregoeiro, caso não haja intenção de interposição de recurso por qualquer dos demais licitantes.

8.7.3- Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, permitida negociação – subitem 8.6.9 do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor do certame.

8.7.4- Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

8.7.5- O Pregoeiro terá a prerrogativa de decidir se o exame dos documentos de habilitação se dará ao final da etapa competitiva de cada lote ou ao final do julgamento de todos os itens.

8.8- RECURSOS: Somente no final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo, também, de 03 (três) dias corridos, começando a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.8.1- O recurso será dirigido ao(s) Secretário(s) Gestor(es), por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s) Gestor(es).

8.8.2- Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

8.8.3- Não será concedido prazo para recursos quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

8.8.4- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.


José Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI

ESTADO DO CEARÁ



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



8.8.5- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão Presencial, importará a preclusão do direito de recurso, sendo declarado pelo Pregoeiro o(s) licitante(s) vencedor(es) da licitação.

8.8.6- A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado o Pregoeiro o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

8.8.7- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8.8- Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor(es) homologará(ão) e subsequente formalização a Ata de Registro de Preços/Contrato;.....

8.8.9- A intimação dos atos decisórios da administração — Pregoeiro ou Secretário(s) — em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Prefeitura de ARACATI, conforme disposto no art. 83 da Lei Orgânica do Município de Aracati.

8.8.10- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Pregão.

8.9- ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Da sessão do Pregão Presencial será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e facultativamente, pelos licitantes ainda presentes quando do encerramento dos trabalhos.

8.9.1- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto ao valor orçado pela Administração, o Pregoeiro declarado o licitante vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

a) à Assessoria Jurídica, para fins de análise e emissão de Parecer e,

b) à(s) Secretaria(s) competentes para homologação e subsequente formalização da Ata de Registro de Preços/Contrato.

8.10- SUSPENSÃO DA SESSÃO

8.10.1- Ao Pregoeiro é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos.

8.10.2- O Pregoeiro poderá, para analisar as propostas de preços, os documentos de habilitação e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

8.11- AMOSTRAS

8.11.1- Finalizada a fase habilitatória e decorridos os prazos de eventuais recursos, a empresa melhor classificada e habilitada deverá apresentar junto à Secretaria do Esporte e Lazer do Aracati, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, amostras dos produtos relacionados no Termo de Referência,


Jose Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



Anexo I, deste Edital, para análise e parecer técnico emitido por Comissão Técnica Avaliadora, devidamente nomeada pelo Secretário Municipal do Esporte e Lazer do Aracati.

8.11.2- Após a análise da Comissão Técnica Avaliadora, será emitido um Laudo de Avaliação Técnica dos Produtos de aprovação ou reprovação, oportunidade em que o licitante arrematante será declarado vencedor ou não.

8.11.3- As amostras deverão ser entregues com etiqueta e/ou embalagem original, ou outro que demonstre suas especificidades, de modo a possibilitar sua avaliação pela Comissão Técnica Avaliadora.

8.11.4- Os produtos entregues em desacordo com as exigências contidas neste termo, serão considerados desclassificados.

8.11.5- A não apresentação das amostras, a apresentação fora dos prazos estipulados ou as reprovações das mesmas, darão causa a desclassificação da licitante arrematante, oportunidade em que será convocada a próxima proponente, por ordem de classificação, para apresentação das amostras, até que se obtenha sua aprovação.

8.11- INDICAÇÃO DO VENCEDOR: No julgamento das propostas/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste Edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo os preços ofertados serão registrados.

8.11.1- Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste Edital.

9 - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

9.1- As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão a conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s) interessada(s).

10 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

10.1 - A homologação deste pregão é da competência do(a) Gestor(a) da SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE.

10.2 - O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

10.3 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, estará sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção *in loco* na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.

10.4- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11 - DAS CONSULTAS, ADITAMENTOS, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO.

11.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial.


Jose Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI

AS SEUS ANS COM 25 ANOS DE FUNDAÇÃO



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



11.1.1- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração aquele que não o fizer dentro do prazo fixado no subitem 11.1, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.1.2- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.2- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição protocolada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati e confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

11.2.1- o endereçamento ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ARACATI;

11.2.2- a identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de ARACATI, dentro do prazo editalício;

11.2.3- o fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

11.2.4- o pedido, com suas especificações;

11.3- Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.4- A resposta do Município de ARACATI, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no quadro – flanelógrafo, da Prefeitura Municipal de ARACATI, conforme dispõe o art. 83 da Lei Orgânica do Município de ARACATI/CE.

11.5- O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

11.6- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.6.1- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.7- **DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, o Pregoeiro ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

11.7.1- Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, nunca inferior a 48 horas, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.8- **REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** O Município de ARACATI-CE, em qualquer fase do processo, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, no todo ou em parte ou em caso de ilícito anular esse procedimento licitatório.

12 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


Jose Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



vigência da Ata de Registro de Preços.

12.9- A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

12.10- A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando expedida a competente ordem de compra/autorização de fornecimento ou celebrado o competente termo de contrato.

12.11- O Município monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.11.1- O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.12- Em caso de alteração dos preços de mercado, deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 012 de 07 de fevereiro de 2017.

12.13- Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

12.14- Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

12.15- Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado Item/lote.

12.16- Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13 - DA ENTREGA DOS BENS/ SERVIÇOS LICITADOS.

13.1- **DAS ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS:** O fornecimento dos bens licitados se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO, por parte da Administração ao licitante vencedor, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto do Registro de Preços (entrega imediata) ou apenas parte deles (execução fracionada), de acordo com a conveniência, oportunidade, necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

13.1.1- A ordem de compra/autorização de fornecimento emitida conterà o produto pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da própria Ata de Registro de Preços.

13.1.2- Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra/autorização de fornecimento, o fornecedor deverá fazer a entrega do produto no local designado pela Contratante, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.


Jose Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421 2769



13.1.3- O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

13.1.4- Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

13.2- **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os bens licitados deverão ser entregues até 05 (cinco) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO pela administração, no local indicado nas respectivas ORDEM /AUTORIZAÇÃO.

13.2.2. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

13.2.3- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

13.2.4- Para os bens objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de ARACATI - CE, com endereço na Rua Coronel Alexanzito, nº 1272 – Farias Brito, Aracati - Ceará - CEP 62.800-000.

13.2.5- No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora à Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

13.2.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

13.3- Os bens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) a entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.


José Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



14 - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

14.1- **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

14.2- **PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

14.2.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícia, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

14.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

14.4- **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

15 - DAS SANÇÕES

15.1- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a ordem de compra /fornecimento ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ARACATI - CE e será descredenciado do Cadastro da Prefeitura Municipal de ARACATI pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

15.1.1 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na aquisição dos produtos;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

15.1.2 - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o


 José Estelita de Aquino Filho
 Pregoeiro do Aracati



valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

15.1.3 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

15.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do serviço, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

15.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

15.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

15.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

15.3.3- As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

15.4- O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

15.4.1- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.4.2- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.4.3- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.4.4- tiver presentes razões de interesse público.

15.5- **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de ARACATI e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de ARACATI pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16 - DA TENTATIVA DE FRAUDE E FRUSTAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO E DEMAIS DITAMES LEGAIS.

16.1 - A tentativa de fraude ou frustração dos atos e ações a serem realizados por parte dos proponentes, há qualquer momento do presente processo, poderá caracterizar o enquadramento

Jose Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



dos mesmos nas sanções dos crimes e penas previstas do Art. 90º, Art. 93º e Art. 96º da Lei Federal 8.666/93, e sendo necessário, ainda, abertura e instauração do devido processo administrativo para a averiguação e apuração dos fatos ocorridos, de forma a aplicação das devidas penalidades e punições cabíveis.

16.2 - É facultado o Pregoeiro, em qualquer ausência ou omissão quanto a instruções e ditames deste edital, a aplicação das normas, instrumentos e demais fontes legais do instrumento jurídico brasileiro, de forma a manter ideal e legal transcorrer dos atos e ações dos procedimentos do certame.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

17.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei nº 8.666/93.

17.3- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

17.4- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

17.5- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o Foro da Comarca de ARACATI - CE.

17.6- As informações sobre esta licitação ou cópia do edital e seus anexos podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão da PMA, na Rua Coronel Alexanzito, nº 1272 - Farias Brito, Aracati/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ficando os autos do presente processo administrativo à disposição para vistas e conferência dos interessados;

17.7. O referido edital e seus anexos também estão disponíveis nos seguintes sítios virtuais: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, nos termos da IN nº 04/2015-TCM-CE.

17.8- O Termo de Referência poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de ARACATI.

17.9- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo - Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

17.10- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.

b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

17.11. Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a Anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação através de afixação na sede da

Jose Estelita de Aquino Filho
Pregoeiro do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI
22 DE ABRIL DE 1964



Rua Coronel Alexanzilo, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



Prefeitura Municipal de ARACATI, conforme art. 83 da Lei Orgânica do Município de ARACATI/CE.

Aracati/CE, 10 de abril de 2019.


JOSE ESTELITA DE AQUINO FILHO
Pregoeiro do Município de Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI

Município de Aracati - Ceará



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Faria Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - Ceará - Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



TERMO DE REFERÊNCIA

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA	
1. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria do Esporte e Lazer	2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não Se Aplica.
3. Nº DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 – Secretaria de Esporte e Lazer	4. DESCRIÇÃO DE CATEGORIA DE INVESTIMENTO: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO DOS BENS	
1. OBJETO SINTÉTICO: Registro de Preço para eventual de aquisição de material esportivo para tender as necessidades da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer do Aracati/CE, com cotas reservadas e Lotes exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP.	
2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS: Conforme tabela em anexo.	
3. JUSTIFICATIVA: Hoje, o Município do Aracati possui uma vasta gama de espaços para a prática de esportes e lazer, são dezenas de areninhas, campos e quadras poliesportivas espalhadas em todo seu território. Com isso, a Administração Municipal, através da Secretaria do Esporte e Lazer, vêm promovendo o desenvolvimento do desporto em todas as suas dimensões, atendendo a demanda da comunidade aracatiense para a prática de esporte e demais atividades físicas, objetivando a melhoria na qualidade de vida da população, bem como garantir a estrutura mínima para a realização de campeonato e demais eventos esportivos a serem promovidos pela Secretaria de Esporte e Lazer do Aracati.	
4. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.	
5. PRAZO ENTREGA: 05 (cinco) dias, após a expedição da Ordem de Compra.	
6. LOCAL DE ENTREGA: Nos Locais determinados pela Secretaria do Esporte e Lazer.	
7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e será no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho, acompanhadas das Certidões de regualridae para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, e Trabalhista, todas atualizadas, constando na NFe a conta bancária da Contratada.	
8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:	

R

- I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;
- III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
 - a) Advertência.
 - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.
- V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no **Decreto Municipal Nº 012 de 07/02/2017**;
- VI. Comunicar ao(s) Órgão(s) Participante(s) do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

10. JUSTIFICATIVA PARA USO DE PREGÃO PRESENCIAL:

Não obstante o entendimento dos órgãos de controle e fiscalização acerca da recomendação de utilização da modalidade Pregão Eletrônico para os convênios firmados com União, ressalta-se que a escolha da modalidade licitatória é uma faculdade do administrador público que, caso a caso, considerando as condições peculiares de cada contratação, bem como os valores envolvidos elegerá, motivadamente, sua escolha, atendendo é claro, os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

No presente caso, conforme fundamentos que seguem expostos a modalidade Pregão Presencial, se mostra pertinente ao caso. No quadro atual, o Município de Aracati não possui viabilidade operacional para realização de contratação através do Pregão Eletrônico, quer seja, ainda não dispõe de recursos de tecnologia na área de informática, o que não trará segurança jurídica aos participantes e à Administração.

No entanto, o Município de Aracati já iniciou as tratativas nas ferramentas técnicas-operacionais para viabilizar a aplicação da citada modalidade, tudo conforme orientações dos Tribunais, ou seja, a utilização obrigatória do Pregão, sendo preferencialmente na forma eletrônica, nas contratações de bens e serviços comuns.

Imperioso destacar os entendimentos pacificados dos Tribunais de Conta acerca do assunto:

Na esteira do mandamento contido nesse normativo, o TCU consolidou o entendimento de que, nas licitações realizadas no âmbito da União para aquisição de bens e serviços comuns, é obrigatório o emprego da modalidade pregão eletrônico, que só poderá ser preterida quando comprovada e justificadamente for inviável (Acórdãos 1.455/2011 – TCU – Plenário, 1.631/2011 -TCU – Plenário, 137/2010-TCU -1.ª Câmara, 1.597/2010 – TCU – Plenário, 2.314/2010 – TCU -Plenário, 2.368/2010 – TCU – Plenário, 2.807/2009 – TCU – 2ª Câmara, 2.194/2009 – TCU – 2ª Câmara, 988/2008 – TCU – Plenário e 2.901/2007 – TCU – 1.ª Câmara). (grifou-se).

Assim, no presente caso, em prol do interesse público, o Município justifica a sua inviabilidade para não utilização do Pregão na forma eletrônica, passando a utilizar a sua forma Pregão Presencial, que sem dúvidas resultará em enormes benefícios ao Município. Sendo assim, justifica-se a escolha da modalidade para a futura aquisição.

11. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTE:

Quanto à divisão técnica dos lotes, os itens foram agrupados em Lotes em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria do Turismo e Cultura não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Lote.

No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

12. CUMPRIMENTO DA LC Nº 123/06

- a) Os quantitativos dos lotes estimados superiores a R\$ 80.000,00 estão divididos da seguinte forma: Cota Principal X Cota Reservada:
- A Cota Principal corresponde a aproximadamente 80% (oitenta por cento) das quantidades totais dos itens que compõem os lotes, destinados à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos do Edital oriundo deste termo;
 - A Cota Reservada corresponde a aproximadamente 20% (vinte por cento) das quantidades totais dos itens que compõem os lotes, destinados à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal;



PREFEITURA DO
ARACATI

AV. ZENÓBIAS DE ALMEIDA, 1272 - Fátima Brito



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Fátima Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3321.2789



- Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes.
- Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

- b) Os quantitativos totais dos lotes estimados até R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- Caso não houverem empresas participantes na condição de ME e/ou EPP estes poderão ser adjudicados a qualquer das concorrentes, desde que, pratiquem o menor preço na proposta escrita ou na disputa de lances.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (atestado de capacidade técnica), com firma reconhecida, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos quais conste o fornecimento de itens de mesma natureza ou semelhantes aos especificados no Termo de Referência, compatível com o(s) lote(s) a que pretende concorrer.

14. AMOSTRAS:

- a) Finalizada a fase habilitatória e decorridos os prazos de eventuais recursos, a empresa melhor classificada e habilitada deverá apresentar junto à Secretaria do Esporte e Lazer do Aracati, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, amostras dos produtos abaixo relacionados, no total mínimo de 1 unidade, para análise e parecer técnico emitido por Comissão Técnica Avaliadora, devidamente nomeada pelo Secretário Municipal do Esporte e Lazer do Aracati:

1	Bola de basquete feminino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
2	Bola de basquete masculino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
3	Bola de beach soccer oficial, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
4	Bola de futebol de campo infantil oficial, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
5	Bola de futebol de campo oficial, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
6	Bola de futebol society adulto oficial, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
7	Bola de futebol society oficial, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
8	Bola de futsal feminino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
9	Bola de futsal infantil, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
10	Bola de futsal, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
11	Bola de futsal masculino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
12	Bola de handebol feminino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
13	Bola de handebol masculino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
14	Bola de tenis de mesa, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
15	Bola para vôlei adulto oficial, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
16	Bola para vôlei de praia, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
17	Cone de plástico flexível, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
18	Cone de sinalização, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
19	Relógios de xadrez, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
20	Tabuleiro de xadrez completo, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
21	Braçadeira para capitão, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
22	Chuteira futebol de campo, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
23	Colete esportivo em poliéster aberto na lateral (com elástico) , 1 amostra para cada um dos tipos especificados
24	Luva para goleiro de futebol, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
25	Meião esportivo, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
26	Tênis de passeio em nylon smach, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
27	Tênis para futsal, 1 amostra para cada um dos tipos especificados



28. Bermuda de compressão, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
29. Camisa comissão técnica gola polo, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
30. Camisa de passeio gola polo, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
31. Conjunto com agasalho e calça, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
32. Conjunto esportivo de treino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
33. Macaquinho helanca para a prática da natação, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
34. Uniforme esportivo para basquete feminino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
35. Uniforme esportivo para basquete masculino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
36. Uniforme esportivo para futebol feminino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
37. Uniforme esportivo para futebol masculino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
38. Uniforme esportivo para futsal feminino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
39. Uniforme esportivo para futsal masculino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
40. Uniforme esportivo para handball feminino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
41. Uniforme esportivo para handball masculino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
42. Uniforme esportivo para vôlei feminino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
43. Uniforme esportivo para vôlei masculino, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
44. Bolsa de massagem, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
45. Bolsa esportiva, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
46. Bolsa sacolão, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
47. Bolsa térmica com gel, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
48. Bonés personalizados, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
49. Garrafa plástica personalizada, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
50. Prancheta auxiliar para treinamento esportivo, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
51. Toalha de banho, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
52. Toalha de rosto, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
53. Medalha grande 50mm cor bronze, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
54. Medalha grande 50mm cor ouro, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
55. Medalha grande 50mm cor prata, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
56. Capacete de proteção para lutas, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
57. Coletes protetor de torax, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
58. Dobok (taekwondo), 1 amostra para cada um dos tipos especificados
59. Escudo aparador de chute, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
60. Kimono judô, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
61. Kimono karatê, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
62. Luvas feitas em couro ecológico, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
63. Raquete aparador de chutes e socos, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
64. Tatame, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
65. Apito profissional, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
66. Bomba para inflar e esvaziar bolas, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
67. Garrafão térmico c/ torneira, 1 amostra para cada um dos tipos especificados
68. Garrafão térmico, 1 amostra para cada um dos tipos especificados

b) Após a análise da Comissão Técnica Avaliadora, será emitido um Laudo de Avaliação Técnica dos Produtos de aprovação ou reprovação, oportunidade em que o licitante arrematante será declarado vencedor ou não.

c) As amostras deverão ser entregues com etiqueta e/ou embalagem original, de modo a possibilitar sua avaliação pela Comissão Técnica Avaliadora.

d) Os produtos entregues em desacordo com as exigências contidas neste termo, serão considerados desclassificados.

e) A não apresentação das amostras, a apresentação fora dos prazos estipulados ou as reprovações das mesmas, darão causa a desclassificação da licitante arrematante.

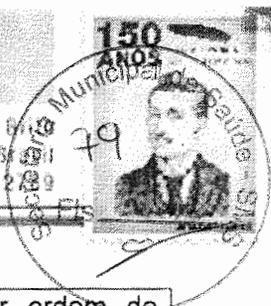


PREFEITURA DO
ARACATI

150 ANOS



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (98) 3421.2399



oportunidade em que será convocada a próxima proponente, por ordem de classificação, para apresentação das amostras, até que se obtenha sua aprovação.

15. ANEXOS:

- a) Anexo I, Especificação dos Itens;
- b) Anexo II, Modelos.

16. RESULTADOS ESPERADOS DIRETOS E INDIRETOS:

A Secretaria do Esporte e Lazer tem a expectativa de adquirir os produtos solicitados com qualidade e bom preço. Garantindo a perfeita execução dos trabalhos.

RODRIGO PINHEIRO DA COSTA

Secretário Municipal do Esporte e Lazer



PREFEITURA DO
ARACATI
ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Faria Brito
Cep. 62800-000 • Aracati - CE Brasil
Contato: +55 (88) 3421-2719



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

I. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS PARA AQUISIÇÃO

LOTE 1 – COTA PRINCIPAL – AMPLA COMPETIÇÃO (80%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	BOLA DE BASQUETE FEMININO - BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BÚTIL, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE)	38	UND
2	BOLA DE BASQUETE FEMININO - BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 565 GRAMAS (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	38	UND
3	BOLA DE BASQUETE MASCULINO - BOLA OFICIAL DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BÚTIL, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 75 A 78 CM, PESO DE 650 GRAMAS (APROXIMADAMENTE)	38	UND
4	BOLA DE BASQUETE MASCULINO - BOLA OFICIAL DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 75 A 78 CM, PESO DE 650 GRAMAS (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	38	UND
5	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL - BOLA OFICIAL DE BEACH SOCCER, EM TERMOTEC, COM MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 08 GOMOS LAMINADOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 68 A 69 CM, PESO DE 450 GRAMAS APROXIMADAMENTE.(PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	15	UND
6	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL - BOLA OFICIAL DE BEACH SOCCER, ULTRA FUSION, COM MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, ACABAMENTO EXTERNO EM PVC, 12 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 68 A 69 CM, PESO DE 450 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	15	UND
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, EM TERMOTEC, ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY. DIMENSÕES: DIÂMETRO 64 A 66CM, PESO DE 390 GRAMAS APROXIMADAMENTE. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	83	UND

R



8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, MATRIZADA, ACABAMENTO EXTERNO EM PVC, 6 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIR FLEX. DIMENSÕES: DIÂMETRO 68 A 70 CM, PESO DE 450 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	375	UND
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, EM TERMOTEC, ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 08 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY. DIMENSÕES: DIÂMETRO 68 A 70 CM, PESO DE 450 GRAMAS APROXIMADAMENTE. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	113	UND
10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, EM TERMOTEC, ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY. DIMENSÕES: DIÂMETRO 64 A 66 CM, PESO DE 450 GRAMAS APROXIMADAMENTE. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	375	UND
11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL INFANTIL - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL INFANTIL, COSTURADA A MÃO, ACABAMENTO EXTERNO EM MICRO POWER, 32 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY. DIMENSÕES: DIÂMETRO 64 A 66 CM, PESO DE 390 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	83	UND
12	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO OFICIAL - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, EM TERMOTEC, COM MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 68 A 70 CM, PESO DE 450 GRAMAS APROXIMADAMENTE.(PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	113	UND
13	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, MATRIZADA, ACABAMENTO EXTERNO EM PVC, 6 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIR FLEX. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 68 A 70 CM, PESO DE 450 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	113	UND
14	BOLA DE FUTSAL FEMININO - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), COM 12 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 56 A 59 CM, PESO DE 380 GRAMAS. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	23	UND
15	BOLA DE FUTSAL FEMININO - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, MATRIZADA, COM ACABAMENTO EXTERNO EM PU, 6 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIR FLEX, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 55 A 59 CM, PESO DE 300 À 350 GRAMAS.	23	UND
16	BOLA DE FUTSAL INFANTIL - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 50 A 52 CM, PESO DE 285 GRAMAS. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	38	UND

R



17	BOLA DE FUTSAL INFANTIL - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, MATRIZADA, COM ACABAMENTO EXTERNO EM PU, 6 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIR FLEX, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 52 A 55 CM, PESO DE 300 À 350 GRAMAS.	38	UND
18	BOLA DE FUTSAL - BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), COM 12 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62 A 64 CM, PESO DE 440 GRAMAS. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	225	UND
19	BOLA DE FUTSAL MASCULINO - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, MATRIZADA, COM ACABAMENTO EXTERNO EM PVC, 6 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIR FLEX, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62 A 64 CM, PESO DE 420 À 440 GRAMAS.	225	UND
20	BOLA DE HANDEBOL FEMININO - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU, CÂMARA DE AR AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM DE VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DE CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56 CM, PESO 400 GRAMAS. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	23	UND
21	BOLA DE HANDEBOL FEMININO - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO, ULTRA FUSION, CONFECCIONADA EM PVC, CÂMARA DE AR AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM DE VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DE CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56 CM, PESO 400 GRAMAS APROXIMADAMENTE	23	UND
22	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU, CÂMARA DE AR AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM DE VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DE CIRCUNFERÊNCIA 58 A 60 CM, PESO 475 GRAMAS. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	23	UND
23	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO, ULTRA FUSION, CONFECCIONADA EM PVC, CÂMARA DE AR AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM DE VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DE CIRCUNFERÊNCIA 58 A 60 CM, PESO 475 GRAMAS APROXIMADAMENTE	23	UND
24	BOLA DE TENIS DE MESA - EMBALAGEM COM 06 UNIDADES, BOLA DE TÊNIS DE MESA, NA COR LARANJA, IDEAL PARA TREINOS E JOGOS OFICIAIS. PESO APROXIMADO DE 2,7G E ESPESSURA DE 40MM.	15	PCT
25	BOLA PARA VÔLEI ADULTO OFICIAL - BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 A 68CM, PESO DE 280 GRAMAS. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	60	UND
26	BOLA PARA VÔLEI ADULTO OFICIAL - BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA, COM ACABAMENTO EXTERNO EM PVC, 6 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67CM, PESO DE 280 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	60	UND
27	BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA - BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM PU, COM ACABAMENTO EXTERNO EM TERMOTEC, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM	23	UND



PREFEITURA DO
ARACATI



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67CM, PESO DE 280 GRAMAS. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)

LOTE 2 - COTA PRINCIPAL – AMPLA COMPETIÇÃO (80%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	CADEIRA PARA ÁRBITRO DE VÔLEI. CADEIRA PARA ÁRBITRO DE VOLEIBOL EM PERFIL TUBULAR DE 2' COM ESPESSURA DE 2MM. - MONTADA COM CONEXÃO - TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - PINTURA EM PU	2	UND
2	POSTE PARA VOLEI PROFISSIONAL - TIPO TELESCÓPICO (ESTRUTURA INTERNA AO POSTE), COM O MÍNIMO DE 5 REGULAGENS DE ALTURA (2,15 M, 2,20 M, 2,24 M, 2,30 M E 2,45 M) ESCALONADAS NA PARTE TELESCÓPICA, COM CROMADO NA PARTE SUPERIOR (TELESCÓPICA) E NA CATRACA, COM A PARTE INFERIOR E PORTE OPOSTO PINTADOS EM PU NA COR AZUL OU VERMELHA, COM O MÍNIMO DE 4 AROS PARA FIXAÇÃO DE REDE EM CADA LADO.	3	PAR
3	QUADRA DE MARCAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL - FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON E FIXADORES DE FERRO; O KIT, CONTÉM 2 FITAS EM NYLON DE 23,80M, 1 FITA DE 12,8M E 4 FITAS DE 8,2M POR 6CM. CORES A DEFINIR E 10 FIXADORES DE FERRO.	3	UND
4	QUADRA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA - FAIXA DE DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE MEDIDAS 18 X 09 METROS. FEITA DE POLIETILENO - PE, IMPERMEÁVEL COM 5CM DE LARGURA. DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CBV.	3	UND
5	TABELA DE BASQUETE HIDRÁULICA MANUAL OFICIAL - TABELA DE BASQUETE OFICIAL (PAR), MÓVEL, ELEVAÇÃO HIDRÁULICA, ACIONAMENTO MECÂNICO (MANUAL), CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO E SISTEMA DE RODAS EMBORRACHADAS PARA LOCOMOÇÃO. TABELA/REQUADRO DE VIDRO E ARO COM MEDIDAS OFICIAIS EXIGIDAS PELA CBB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL). CAIXA DE CONTRAPESO EM CADA MÓDULO, COM ESTOFAMENTO PROTETOR DE 5 CM NAS LATERAIS E PARTE FRONTAL C/ESPUMA (5 CM). TABELA EM VIDRO TEMPERADO DE 10 MM FIXADA EM QUADRO METÁLICO ESTRUTURADO, COM PROTEÇÃO ANTI-IMPACTO NA PARTE INFERIOR. ARO RETRÁTIL EM AÇO CARBONO, COM MOLAS DE AÇO OU POLIURETANO, SUPORTANDO CARGA ESTÁTICA. SISTEMA DE TRAVAMENTO DE RODAS E DA ELEVAÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TAMANHO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO MONTADO PARA JOGO: 4 M ALTURA; 5 M COMPRIMENTO; 1,80 M LARGURA. COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO. AVANÇO COM 2,20 M. (COM MANUAL DE INSTRUÇÕES) ACOMPANHA REDE PARA O ARO. UNIDADE DE MEDIDA: O PAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. NO PREÇO DEVEM ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, DESCARREGAMENTO, MONTAGEM, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM NA CONTRATAÇÃO DO OBJETO.	2	PAR
6	TRAVE OFICIAL DE FUTSAL - TRAVE DE FUTSAL OFICIAL EM TUBO CILÍNDRICO. CONFECCIONADA EM TUBO, MEDIDA: 3,20 X 2,10 HASTE - 1,00 X 1,00M. CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS GALVANIZADOS, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA.	15	PAR



7	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - TRAVE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO GALVANIZADO COM REQUADRO INTEIRIÇO EM TUBO DE 3 COM DIMENSÃO OFICIAL DE 7,32MX2,44M MODELO MONOBLOCO E PINTURA EM ESMALTE PU ANTI FERRUGEM COM BASE DE APOIO A SUPERFÍCIE, PROVIDOS DE GANCHO PARA FIXAÇÃO DE REDE E ARMAÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO E CAIMENTO DA REDE.	8	PAR
---	---	---	-----

LOTE 3 - COTA PRINCIPAL – AMPLA COMPETIÇÃO (80%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	ANTENAS PARA REDE VOLEIBOL - ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 9,525MM, ALTURA 1,80M.	3	PAR
2	MESA PARA TÊNIS DE MESA - MESA PARA TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS MEDIDAS DA MESA: C X L X A - (2,74 X 1,52 X 0,76)M.	3	UND
3	PROTETOR POSTE VÔLEI - TARUGOS DE POLIETILENO REVESTIDO EM LONA SINTÉTICA, COM ESPESSURA DE 7CM. MEDIDAS: 1,80 X 0,30 M DIÂMETRO.	3	PAR
4	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE. SEMI-RÍGIDA, CABO ANATÔMICO DE 10 CM. PESO APROXIMADO DE 90G, COMPRIMENTO DE 15,5CM, ESPESSURA DE 5,8MM.(LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM GRAVAÇÃO A LASER)	75	UND
5	REDE DE TÊNIS DE MESA - SUPORTE TIPO ALICATE PARA RÁPIDA FIXAÇÃO COM REDE MASTER DE TÊNIS DE MESA, 02 SUPORTES ESPECIAIS COM MOLA REGULAGEM DE TENSÃO DA REDE 01 REDE DE ALGODÃO A REDE POSSUI 6' X 69'. SEGUE RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA. ALTURA DE 5,00CM, LARGURA DE 15,00CM, PESO DE 500G	5	UND
6	REDE EM PROTEÇÃO EM FIO DE SEDA 4MM UV MALHA 10CM - REDE DE PROTEÇÃO EM FIO DE SEDA 4MM, PROTEÇÃO UV PARA CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVA MALHA DE 10CM.	6000	MT
7	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAM.OFICIAL - REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA: 7,32 X 2,44 H 2,00 X 2,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.	38	PAR
8	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL - REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA: 3,00 X 2,00 H 1,00 X 1,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV	15	PAR
9	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL - CONFECCIONADA FIO POLIPROPILENO TRANÇADO COM ESPESSURA DE 2MM PP MALHA: 10 X 10 CM. 02 LONAS PVC SENDO A LONA SUPERIOR COM 0,7 M E A INFERIOR COM 0,06M AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS C/ ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO.	8	PAR
10	SARRAFO PARA BASQUETE OFICIAL - UM PAR DE REDES DE SARRAFO DO BASQUETEBOL, MALHA TRANÇADA DE 7X7 CM. NÓS CERRADOS EM FIO SEDA: 4 MM. COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 45X40 CM.	8	PAR



LOTE 4 - COTA PRINCIPAL – AMPLA COMPETIÇÃO (80%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	75	UND
2	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO - CABEDAL MATERIAL DE SINTÉTICO LEVE E MACIO QUE ENVOLVE OS PÉS E PROPORCIONA CONTROLE DE BOLA. SOLADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COM DUREZA DE 65 SHORES (+-3); DENSIDADE DE 1,23 G/CM (+-0,02). COM TRAVAS MULTI DIRECIONAIS PARA VELOCIDADE, CONTROLE E ESTABILIDADE. GARANTIA DO FABRICANTE; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ORIGEM NACIONAL. (APRESENTAR AMOSTRA COM LOGOMARCA).	750	PAR
3	COLETE ESPORTIVO EM POLIÉSTER ABERTO NA LATERAL (COM ELÁSTICO). CORES A DEFINIR NO PEDIDO	750	UND
4	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL - LUVA COM DORSO EM PVC E FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO, TAMANHOS A ESCOLHER.	23	PAR
5	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTSAL - LUVA COM DORSO EM PVC E FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO, TAMANHOS A ESCOLHER.	23	PAR
6	MEIÃO ESPORTIVO - MEIÃO ESPORTIVO, TORNOZELOS E PÉS ATOALHADOS, MATERIAL EM LÃ ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANO LONGO.	1688	PAR
7	TÊNIS DE PASSEIO EM NYLON SMACH COM FILME DE PVC APLICADO SOBRE O NYLON; GORGURÃO NA TRAZEIRA PARA FACILITAR O CALCE E SISTEMA DE AMARRAÇÃO DE CADARÇOS PARA MELHOR SE ADAPTAR AO CALCE. SOLADO DE BORRACHA MICRO-EXPANDIDA COM GEL NA LATERAL E SOLETAS NO BICO E CALCANHAR PARA FORTALECER O SOLADO CONTRA O DESGASTE. APRESENTAR AMOSTRA	263	PAR
8	TÊNIS PARA FUTSAL - COM A PARTE SUPERIOR (CADEBAL) EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ENTRES SOLA EM EVA MACIA E SOLADO EM BORRACHA TAMANHO E CORES A ESCOLHER. (APRESENTAR AMOSTRA COM LOGOMARCA).	375	PAR

LOTE 5 - COTA PRINCIPAL – AMPLA COMPETIÇÃO (80%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	BERMUDA DE COMPRESSÃO - PROPORCIONA CONFORTO E REGULAGEM DA TEMPERATURA CORPORAL, SENDO IDEAL PARA A PRÁTICA ESPORTIVA. O TECIDO POSSUI A TECNOLOGIA SUN PRO UV, BLOQUEANDO ATÉ FPU 50+. POR SER PRODUZIDO A BASE DE POLIÉSTER. COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	23	UND
2	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA GOLA POLO – CAMISAS GOLA POLO COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE (MALHA PV). GOLA POLO COM PUNHOS NAS MANGAS COR A DEFINIR, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI, COM NOME COMISSÃO TÉCNICA ACIMA DA LOGOMARCA. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	263	UND



3	CAMISA DE PASSEIO GOLA POLO – CAMISAS GOLA POLO COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE (MALHA PV). GOLA POLO COM PUNHOS NAS MANGAS COR A DEFINIR, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	263	UND
4	CONJUNTO COM AGASALHO E CALÇA - AGASALHO – AGASALHO (COM MANGAS LONGAS ESTILO RAGLAN) ESPORTIVO EM HELANCA FELPADA 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI, FECHAMENTO CENTRAL COM ZÍPER METÁLICO COM ENCAIXE, CÓS COM RIBANA SANFONADA DA MESMA COR DO TECIDO COM LARGURA DE 05 CM. GOLA TIPO ROLÊ, MANGAS COMPRIDAS COM PUNHO RIBANA SANFONADA DA MESMA COR DO TECIDO COM LARGURA DE 03CM ,BOLSOS LATERAIS NA PARTE INFERIOR. - CALÇA - CALÇA ESPORTIVA EM TACTEL, COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 4 AGULHAS E CORDÃO NA COR BRANCA, VIES AMARELO DO CÓS ATE A BAINHA (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	263	CONJ
5	CONJUNTO ESPORTIVO DE TREINO COMPOSTO COM 18 CAMISAS E 18 CALÇÕES. CONFECCIONADO EM TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADO. GOLA EM RIBANA 100% POLIÉSTER, MEDINDO 3CM DE ALTURA. PUNHO EM RIBANA 100% POLIÉSTER, MEDINDO 3CM DE ALTURA. INSERIR NUMERAÇÃO NAS COSTAS. INSERIR NO PEITO ETIQUETA A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI EM TODA SUA EXTENSÃO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO X 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. NAS COSTAS, NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A NUMERAÇÃO. CALÇÃO: ELÁSTICO DE 40MM NO CÓS REBATIDO COM 4 AGULHAS. CORDÃO INTERNO. INSERIR NUMERAÇÃO NA PERNA ESQUERDA. INSERIR NA PERNA DIREITA A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI EM TODA SUA EXTENSÃO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO X 7,7CM DE ALTURA. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	113	CONJ
6	MACAQUINHO HELANCA PARA A PRÁTICA DA NATAÇÃO, PRAIA E HIDROGINÁSTICA, COSTAS CROSS, FORRO EM 100% POLIAMIDA (PARA MAIOR CONFORTO) E COSTURAS REFORÇADAS. COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	23	UND
7	UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE FEMININO COMPOSTO POR 14 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS SEM MANGAS – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM	8	CONJ



	ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)		
8	UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE MASCULINO COMPOSTO POR 14 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS SEM MANGAS - CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	8	CONJ
9	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL FEMININO COMPOSTO COM 20 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) - CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	8	CONJ
10	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL MASCULINO COMPOSTO COM 20 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) - CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR	8	CONJ

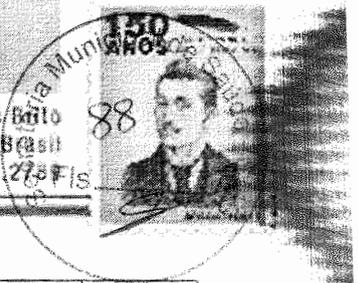


PREFEITURA DO
ARACATI

AV. DEBENEDICTO DE ARAUJO, 100 - ARACATI - CE



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 82800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421-2787 FLS



	7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)		
11	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTSAL FEMININO COMPOSTO COM 12 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	8	CONJ
12	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTSAL MASCULINO COMPOSTO COM 12 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	8	CONJ
13	UNIFORME ESPORTIVO PARA HANDBALL FEMININO COMPOSTO COM 14 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	8	CONJ

B



PREFEITURA DO
ARACATI



Rua Coronel Alexanzilo, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2749



14	UNIFORME ESPORTIVO PARA HANDBALL MASCULINO COMPOSTO COM 14 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS NAS MANGAS COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER PELETIZADO COM CADARÇO NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	8	CONJ
15	UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI FEMININO COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT SAIA EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	8	CONJ
16	UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI MASCULINO COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER PELETIZADO, COM CADARÇO NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	8	CONJ

LOTE 6 - COTA PRINCIPAL – AMPLA COMPETIÇÃO (80%)

P.



PREFEITURA DO ARACATI

AV. 23 DE ABRIL S/N - CENTRO - ARACATI - CE



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3423.2789



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	BOLSA DE MASSAGEM - COR PRETA. BOLSOS LATERAIS EXTERNOS, DUAS PORTA-GARRAFAS. ALÇA PARA TRANSPORTE. MATERIAL POLIÉSTER NYLON. DIMENSÕES: 42 CM (C), 29CM (A), 21 CM (L). CONTÉM: 02 SQUEEZES DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML CADA, 02 BISNAGAS PLÁSTICAS PARA FLUÍDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML CADA, 01 CX. DE ISOPOR PEQUENO (APROPRIADA AO TAMANHO DA BOLSA).	23	UND
2	BOLSA ESPORTIVA - BOLSA ESPORTIVA - CONFECCIONADA EM NYLON PVC NA COR LARANJA COM AS MEDIDAS 50X30X26, COM DUAS DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ZÍPER NÚMERO 6 NA COR AZUL MARINHO COM DOIS CURSORES CADA, BOLSO FRONTAL CONTENDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, TELA DE VENTILAÇÃO PARA UTILIZAR DE CALÇADOS E ROUPAS SECAS E MOLHADAS, COM ACABAMENTO EM FRISO AZUL MARINHO, ALÇAS DE MÃO E ALÇAS TIRA COLO COM AS MEDIDAS DE 1,60X4 (TIRA COLO), 65X4 (ALÇAS DE MÃO), ACABAMENTO INTERNO EM GORGORÃO PRETO DE 22 MM, COSTURAS REFORÇADAS COM LINHA DE 40 MM.	263	UND
3	BOLSA SACOLÃO - BOLSA SACOLÃO CONFECCIONADA EM PVC 600 NA COR AZUL MARINHO COM AS MEDIDAS DE 50X50X65, COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR AZUL MARINHO COM DOIS CURSORES, ACABAMENTO EM FRISO NA COR VERMELHA, ALÇAS MEDINDO 2,20 CADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ACABAMENTO INTERNO EM GORGORÃO PRETO, COSTURA REFORÇADA COM LINHA 40 MM.	263	UND
4	BOLSA TÉRMICA COM GEL - COM FILME CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO E GEL CONFECCIONADO EM POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO, UTILIZADO PARA QUENTE (TERMO TERAPIA) OU FRIO (CRIO TERAPIA), FLEXÍVEL, NÃO TÓXICA, PODE SER AQUECIDA NO MICROONDAS OU NA ÁGUA QUENTE E RESFRIADO NO FREEZER OU NA GELADEIRA; PESO: 415G; MEDIDA 25 X 14 CM	45	UND
5	BONÉS PERSONALIZADOS. MATERIAL BRIM, CORES VARIADAS, SEIS GOMOS, ABA TRADICIONAL CURVA COM REGULADOR EM METAL E TECIDO. IMPRESSÃO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, DE QUALIDADE SUBLIMAÇÃO OU SILK SCREN NA FRENTE E LATERAIS. CORES A COMBINAR. TAMANHO ÚNICO.	263	UND
6	GARRAFA PLÁSTICA PERSONALIZADA - ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 750 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SOPRANO MALEÁVEL, TAMPA EM POLIETILENO ROSQUEADA, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SILK.	263	UND
7	PRANCHETA AUXILIAR PARA TREINAMENTO ESPORTIVO: DESCRIÇÃO: FABRICADO EM ACRÍLICO. INCLUI UMA CANETA DE MARCAÇÃO PARA QUADRO BRANCO SIMPLES. DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: 2 PARA FUTEBOL E 1 PARA VÔLEI, COM DESENHO NO FORMATO DAS RESPECTIVAS QUADRAS. TAMANHO APROXIMADO: 41X 23CM.	23	UND
8	TOALHA DE BANHO - COM ETAMINE PARA BORDADO, LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO NO CANTO DIREITO DO ETAMINE COM TAMANHO DE 8CM DE COMPRIMENTO POR 7,7CM DE ALTURA, TAMANHO DA TOALHA 65 CM X 1,30M, NA COR BRANCA.	263	UND
9	TOALHA DE ROSTO - COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADO NO CANTO DIREITO COM TAMANHO DE 8CM DE COMPRIMENTO POR 7,7CM DE ALTURA, TAMANHO DA TOALHA 42CM X 75 CM, NA COR BRANCA	263	UND

LOTE 7 - COTA PRINCIPAL – AMPLA COMPETIÇÃO (80%)

R.



PREFEITURA DO
ARACATI

Av. Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62500-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62500-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	MEDALHA GRANDE 50MM COR BRONZE - MEDALHA GRANDE COR BRONZE COM FITA 50MM.(PERSONALIZADA COM LOGO DO EVENTO)	3750	UND
2	MEDALHA GRANDE 50MM COR OURO - MEDALHA GRANDE COR OURO COM FITA 50MM.(PERSONALIZADA COM LOGO DO EVENTO)	3750	UND
3	MEDALHA GRANDE 50MM COR PRATA - MEDALHA GRANDE COR PRATA COM FITA 50MM.(PERSONALIZADA COM LOGO DO EVENTO)	3750	UND
3	TROFÉU TAMANHO 55X30CM - TROFÉU DE LATÃO TAMANHO DE 55X30CM, COM BASE EM GRANITO PERSONALIZADO.	150	UND
4	TROFÉU TAMANHO 70X30CM - TROFÉU DE LATÃO TAMANHO DE 70X30CM, COM BASE EM GRANITO PERSONALIZADO.	150	UND

LOTE 8 - COTA PRINCIPAL – AMPLA COMPETIÇÃO (80%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	BARREIRA DE ATLETISMO - BARREIRA PARA ATLETISMO COM CONTRAPESO INTERNO COM REGULAGEM DE ALTURA, ZEBRADA, COM PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE, INDICADORES DE REGULAGEM PARA O CONTRAPESO.	45	UND
2	BASTÃO ATLETISMO - BASTÕES EM MADEIRA, COLORIDA, TAMANHO 30XX4,5CM DE DIÂMETRO.	6	UND
3	BLOCO DE PARTIDA ATLETISMO - ESTRUTURA DE MADEIRA, APOIOS PARA OS PÉS REVESTIDOS DE BORRACHA. COM AJUSTE E TROCA DE POSIÇÃO RÁPIDA E FÁCIL. PODE SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PISTA. FABRICAÇÃO ARTESANAL.	5	UND
4	DARDO ATLETISMO 400GR - DARDO DE BAMBÚ AXS 400GR, PCA ME14.	8	UND
5	DARDO ATLETISMO 600GR - DARDO 800GR FIBRA DE CARBONO E AÇO IAAF MOD-E.	1	UND
6	DARDO ATLETISMO 600GR - DARDO FIBRA DE CARBONO E AÇO IAAF MOD-E.	1	UND
7	DISCO ATLETISMO FEMININO 1K - PESO:2KG; DIÂMETRO:21,9-22,1CM; GROSOR:4,4-4,8CM	1	UND
8	DISCO ATLETISMO MASCULINO 2K - PESO:2KG; DIÂMETRO:21,9-22,1CM; GROSOR:4,4-4,8CM	1	UND
9	PESO ATLETISMO FEMININO - BOLA OFICIAL FEMININA TEM UMA MASSA DE 4KG E É GERALMENTE FEITA DE BRONZE.	1	UND
10	PESO ATLETISMO MASCULINO - BOLA OFICIAL MASCULINA TEM UMA MASSA DE 7,26KG E É GERALMENTE FEITA DE BRONZE, POSSUINDO CERCA DE 10CM.	1	UND
11	SAPATILHA - SAPATILHA PARA ATLETISMO EM MATERIAL DE MALHA COM TRAVAS REVESTIDO COM CAMURÇA, APLICADO ATLETISMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 08 PREGOS REMOVÍVEIS EM LIGA DE ALUMÍNIO, TIPO CANO CURTO PARA PROVAS DE VELOCIDADE. PAR	15	PAR

LOTE 9 – COTA RESERVADA – EXCLUSIVO PARA ME E EPP (20%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	BOLA DE BASQUETE FEMININO - BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BÚTIL, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE)	12	UND



PREFEITURA DO
ARACATI

ESTABELECIDOR DA PRIMEIRA ESCOLA



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



2	BOLA DE BASQUETE FEMININO - BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 565 GRAMAS (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	12	UND
3	BOLA DE BASQUETE MASCULINO - BOLA OFICIAL DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BÚTIL, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 75 A 78 CM, PESO DE 650 GRAMAS (APROXIMADAMENTE)	12	UND
4	BOLA DE BASQUETE MASCULINO - BOLA OFICIAL DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 75 A 78 CM, PESO DE 650 GRAMAS (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	12	UND
5	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL - BOLA OFICIAL DE BEACH SOCCER, EM TERMOTEC, COM MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 08 GOMOS LAMINADOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 68 A 69 CM, PESO DE 450 GRAMAS APROXIMADAMENTE.(PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	5	UND
6	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL - BOLA OFICIAL DE BEACH SOCCER, ULTRA FUSION, COM MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, ACABAMENTO EXTERNO EM PVC, 12 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 68 A 69 CM, PESO DE 450 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	5	UND
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, EM TERMOTEC, ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY. DIMENSÕES: DIÂMETRO 64 A 66CM, PESO DE 390 GRAMAS APROXIMADAMENTE. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	27	UND
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, MATRIZADA, ACABAMENTO EXTERNO EM PVC, 6 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIR FLEX. DIMENSÕES: DIÂMETRO 68 A 70 CM, PESO DE 450 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	125	UND
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, EM TERMOTEC, ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 08 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY. DIMENSÕES: DIÂMETRO 68 A 70 CM, PESO DE 450 GRAMAS APROXIMADAMENTE. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	37	UND
10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, EM TERMOTEC, ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY. DIMENSÕES: DIÂMETRO 64 A 66 CM, PESO DE 450	125	UND



PREFEITURA DO
ARACATI



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



	GRAMAS APROXIMADAMENTE. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)		
11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL INFANTIL - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL INFANTIL, COSTURADA A MÃO, ACABAMENTO EXTERNO EM MICRO POWER, 32 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY. DIMENSÕES: DIÂMETRO 64 A 66 CM, PESO DE 390 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	27	UND
12	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO OFICIAL - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, EM TERMOTEC, COM MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 68 A 70 CM. PESO DE 450 GRAMAS APROXIMADAMENTE. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	37	UND
13	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, MATRIZADA, ACABAMENTO EXTERNO EM PVC, 6 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIR FLEX. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 68 A 70 CM, PESO DE 450 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	37	UND
14	BOLA DE FUTSAL FEMININO - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), COM 12 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 56 A 59 CM, PESO DE 380 GRAMAS. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	7	UND
15	BOLA DE FUTSAL FEMININO - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, MATRIZADA, COM ACABAMENTO EXTERNO EM PU, 6 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIR FLEX, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 55 A 59 CM, PESO DE 300 À 350 GRAMAS.	7	UND
16	BOLA DE FUTSAL INFANTIL - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU). CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 50 A 52 CM, PESO DE 285 GRAMAS. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	12	UND
17	BOLA DE FUTSAL INFANTIL - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, MATRIZADA, COM ACABAMENTO EXTERNO EM PU, 6 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIR FLEX, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 52 A 55 CM, PESO DE 300 À 350 GRAMAS.	12	UND
18	BOLA DE FUTSAL - BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), COM 12 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62 A 64 CM, PESO DE 440 GRAMAS. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	75	UND
19	BOLA DE FUTSAL MASCULINO - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, MATRIZADA, COM ACABAMENTO EXTERNO EM PVC, 6 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIR FLEX, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62 A 64 CM, PESO DE 420 À 440 GRAMAS.	75	UND

R



20	BOLA DE HANDEBOL FEMININO - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU, CÂMARA DE AR AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM DE VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DE CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56 CM, PESO 400 GRAMAS. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	7	UND
21	BOLA DE HANDEBOL FEMININO - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO, ULTRA FUSION, CONFECCIONADA EM PVC, CÂMARA DE AR AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM DE VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DE CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56 CM, PESO 400 GRAMAS APROXIMADAMENTE	7	UND
22	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU, CÂMARA DE AR AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM DE VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DE CIRCUNFERÊNCIA 58 A 60 CM, PESO 475 GRAMAS. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	7	UND
23	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO, ULTRA FUSION, CONFECCIONADA EM PVC, CÂMARA DE AR AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM DE VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DE CIRCUNFERÊNCIA 58 A 60 CM, PESO 475 GRAMAS APROXIMADAMENTE	7	UND
24	BOLA DE TENIS DE MESA - EMBALAGEM COM 06 UNIDADES, BOLA DE TÊNIS DE MESA, NA COR LARANJA, IDEAL PARA TREINOS E JOGOS OFICIAIS. PESO APROXIMADO DE 2,7G E ESPESSURA DE 40MM.	5	PCT
25	BOLA PARA VÔLEI ADULTO OFICIAL - BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 A 68CM, PESO DE 280 GRAMAS. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	20	UND
26	BOLA PARA VÔLEI ADULTO OFICIAL - BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA, COM ACABAMENTO EXTERNO EM PVC, 6 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67CM, PESO DE 280 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	20	UND
27	BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA - BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM PU, COM ACABAMENTO EXTERNO EM TERMOTEC, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67CM, PESO DE 280 GRAMAS. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	7	UND

LOTE 10 - COTA RESERVADA – EXCLUSIVO PARA ME E EPP (20%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	CADEIRA PARA ÁRBITRO DE VÔLEI. CADEIRA PARA ÁRBITRO DE VOLEIBOL EM PERFIL TUBULAR DE 2' COM ESPESSURA DE 2MM. - MONTADA COM CONEXÃO - TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - PINTURA EM PU	0	UND
2	POSTE PARA VOLEI PROFISSIONAL - TIPO TELESCÓPICO (ESTRUTURA INTERNA AO POSTE), COM O MÍNIMO DE 5 REGULAGENS DE ALTURA (2,15 M, 2,20 M, 2,24 M, 2,30 M E 2,45 M) ESCALONADAS NA PARTE TELESCÓPICA, COM CROMADO NA PARTE SUPERIOR (TELESCÓPICA) E NA CATRACA, COM A PARTE INFERIOR E PORTE OPOSTO PINTADOS EM PU NA COR AZUL OU VERMELHA, COM O MÍNIMO DE 4 AROS PARA FIXAÇÃO DE REDE EM CADA LADO.	1	PAR



PREFEITURA DO
ARACATI

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1000



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep. 62600-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



3	QUADRA DE MARCAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL - FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON E FIXADORES DE FERRO; O KIT, CONTÉM 2 FITAS EM NYLON DE 23,80M, 1 FITA DE 12,8M E 4 FITAS DE 8,2M POR 6CM. CORES A-DEFINIR E 10 FIXADORES DE FERRO.	1	UND
4	QUADRA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA - FAIXA DE DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE MEDIDAS 18 X 09 METROS. FEITA DE POLIETILENO - PE, IMPERMEÁVEL COM 5CM DE LARGURA. DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CBV.	1	UND
5	TABELA DE BASQUETE HIDRÁULICA MANUAL OFICIAL - TABELA DE BASQUETE OFICIAL (PAR), MÓVEL, ELEVAÇÃO HIDRÁULICA, ACIONAMENTO MECÂNICO (MANUAL), CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO E SISTEMA DE RODAS EMBORRACHADAS PARA LOCOMOÇÃO. TABELA/REQUADRO DE VIDRO E ARO COM MEDIDAS OFICIAIS EXIGIDAS PELA CBB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL). CAIXA DE CONTRAPESO EM CADA MÓDULO, COM ESTOFAMENTO PROTETOR DE 5 CM NAS LATERAIS E PARTE FRONTAL C/ESPUMA (5 CM). TABELA EM VIDRO TEMPERADO DE 10 MM FIXADA EM QUADRO METÁLICO ESTRUTURADO, COM PROTEÇÃO ANTI-IMPACTO NA PARTE INFERIOR. ARO RETRÁTIL EM AÇO CARBONO, COM MOLAS DE AÇO OU POLIURETANO, SUPORTANDO CARGA ESTATICA. SISTEMA DE TRAVAMENTO DE RODAS E DA ELEVAÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TAMANHO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO MONTADO PARA JOGO: 4 M ALTURA, 5 M COMPRIMENTO, 1,80 M LARGURA. COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO. AVANÇO COM 2,20 M. (COM MANUAL DE INSTRUÇÕES) ACOMPANHA REDE PARA O ARO. UNIDADE DE MEDIDA: O PAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. NO PREÇO DEVEM ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, DESCARREGAMENTO, MONTAGEM, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM NA CONTRATAÇÃO DO OBJETO.	0	PAR
6	TRAVE OFICIAL DE FUTSAL - TRAVE DE FUTSAL OFICIAL EM TUBO CILÍNDRICO. CONFECCIONADA EM TUBO, MEDIDA: 3,20 X 2,10 HASTE - 1,00 X 1,00M. CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS GALVANIZADOS, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA.	5	PAR
7	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - TRAVE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO GALVANIZADO COM REQUADRO INTEIRO EM TUBO DE 3 COM DIMENSÃO OFICIAL DE 7,32MX2,44M MODELO MONOBLOCO E PINTURA EM ESMALTE PU ANTI FERRUGEM COM BASE DE APOIO A SUPERFÍCIE, PROVIDOS DE GANCHO PARA FIXAÇÃO DE REDE E ARMAÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO E CAIMENTO DA REDE.	2	PAR

LOTE 11 - COTA RESERVADA – EXCLUSIVO PARA ME E EPP (20%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	ANTENAS PARA REDE VOLEIBOL - ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 9,525MM, ALTURA 1,80M.	1	PAR
2	MESA PARA TÊNIS DE MESA - MESA PARA TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS MEDIDAS DA MESA: C X L X A - (2,74 X 1,52 X 0,76)M.	1	UND
3	PROTETOR POSTE VÔLEI - TARUGOS DE POLIETILENO REVESTIDO EM LONA SINTÉTICA, COM ESPESSURA DE 7CM. MEDIDAS: 1,80 X 0,30 M DIÂMETRO.	1	PAR

R.



PREFEITURA DO ARACATI

ATENDIMENTO EM PRIMEIRO SOCORRO



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



4	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE. SEMI-RÍGIDA, CABO ANATÔMICO DE 10 CM. PESO APROXIMADO DE 90G. COMPRIMENTO DE 15,5CM, ESPESSURA DE 5,8MM. (LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM GRAVAÇÃO A LASER)	25	UND
5	REDE DE TÊNIS DE MESA - SUPORTE TIPO ALICATE PARA RÁPIDA FIXAÇÃO COM REDE MASTER DE TÊNIS DE MESA, 02 SUPORTES ESPECIAIS COM MOLLA REGULAGEM DE TENSÃO DA REDE 01 REDE DE ALGODÃO A REDE POSSUI 6' X 69'. SEGUE RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA, ALTURA DE 5,00CM, LARGURA DE 15,00CM, PESO DE 500G	1	UND
6	REDE EM PROTEÇÃO EM FIO DE SEDA 4MM UV MALHA 10CM - REDE DE PROTEÇÃO EM FIO DE SEDA 4MM, PROTEÇÃO UV PARA CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVA MALHA DE 10CM.	2000	MT
7	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAM.OFICIAL - REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA: 7,32 X 2,44 H 2,00 X 2,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.	12	PAR
8	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL - REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA: 3,00 X 2,00 H 1,00 X 1,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV	5	PAR
9	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL - CONFECCIONADA FIO POLIPROPILENO TRANÇADO COM ESPESSURA DE 2MM PP MALHA: 10 X 10 CM. 02 LONAS PVC SENDO A LONA SUPERIOR COM 0,7 M E A INFERIOR COM 0,06M AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS C/ ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO.	2	PAR
10	SARRAFO PARA BASQUETE OFICIAL - UM PAR DE REDES DE SARRAFO DO BASQUETEBOL, MALHA TRANÇADA DE 7X7 CM. NÓS CERRADOS EM FIO SEDA: 4 MM. COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 45X40 CM.	2	PAR

LOTE 12 - COTA RESERVADA – EXCLUSIVO PARA ME E EPP (20%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	25	UND
2	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO - CABEDAL MATERIAL DE SINTÉTICO LEVE E MACIO QUE ENVOLVE OS PÉS E PROPORCIONA CONTROLE DE BOLA. SOLADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COM DUREZA DE 65 SHORES (+-3); DENSIDADE DE 1,23 G/CM (+-0,02). COM TRAVAS MULTI DIRECIONAIS PARA VELOCIDADE, CONTROLE E ESTABILIDADE. GARANTIA DO FABRICANTE; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ORIGEM NACIONAL. (APRESENTAR AMOSTRA COM LOGOMARCA).	250	PAR
3	COLETE ESPORTIVO EM POLIÉSTER ABERTO NA LATERAL (COM ELÁSTICO). CORES A DEFINIR NO PEDIDO	250	UND
4	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL - LUVA COM DORSO EM PVC E FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO, TAMANHOS A ESCOLHER.	7	PAR
5	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTSAL - LUVA COM DORSO EM PVC E FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO, TAMANHOS A ESCOLHER.	7	PAR

R



PREFEITURA DO
ARACATI

Av. Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



6	MEIÃO ESPORTIVO - MEIÃO ESPORTIVO, TORNOZELOS E PÉS ATOALHADOS, MATERIAL EM LÃ ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANO LONGO.	562	PAR
7	TÊNIS DE PASSEIO EM NYLON SMACH COM FILME DE PVC APLICADO SOBRE O NYLON. GORGURÃO NA TRAZEIRA PARA FACILITAR O CALCE E SISTEMA DE AMARRAÇÃO DE CADARÇOS PARA MELHOR SE ADAPTAR AO CALCE. SOLADO DE BORRACHA MICRO-EXPANDIDA COM GEL NA LATERAL E SOLETAS NO BICO E CALCANHAR PARA FORTALECER O SOLADO CONTRA O DESGASTE. APRESENTAR AMOSTRA	87	PAR
8	TÊNIS PARA FUTSAL - COM A PARTE SUPERIOR (CADEBAL) EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ENTRES SOLA EM EVA MACIA E SOLADO EM BORRACHA TAMANHO E CORES A ESCOLHER. (APRESENTAR AMOSTRA COM LOGOMARCA).	125	PAR

LOTE 13 - COTA RESERVADA – EXCLUSIVO PARA ME E EPP (20%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	BERMUDA DE COMPRESSÃO - PROPORCIONA CONFORTO E REGULAGEM DA TEMPERATURA CORPORAL, SENDO IDEAL PARA A PRÁTICA ESPORTIVA. O TECIDO POSSUI A TECNOLOGIA SUN PRO UV, BLOQUEANDO ATÉ FPU 50+. POR SER PRODUZIDO A BASE DE POLIÉSTER, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	7	UND
2	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA GOLA POLO – CAMISAS GOLA POLO COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE (MALHA PV). GOLA POLO COM PUNHOS NAS MANGAS COR A DEFINIR, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI, COM NOME COMISSÃO TÉCNICA ACIMA DA LOGOMARCA. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	87	UND
3	CAMISA DE PASSEIO GOLA POLO – CAMISAS GOLA POLO COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE (MALHA PV). GOLA POLO COM PUNHOS NAS MANGAS COR A DEFINIR, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	87	UND
4	CONJUNTO COM AGASALHO E CALÇA - AGASALHO – AGASALHO (COM MANGAS LONGAS ESTILO RAGLAN) ESPORTIVO EM HELANCA FELPADA 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI, FECHAMENTO CENTRAL COM ZÍPER METÁLICO COM ENCAIXE, CÔS COM RIBANA SANFONADA DA MESMA COR DO TECIDO COM LARGURA DE 05 CM. GOLA TIPO ROLÉ, MANGAS COMPRIDAS COM PUNHO RIBANA	87	CONJ

R



	SANFONADA DA MESMA COR DO TECIDO COM LARGURA DE 03CM ,BOLSOS LATERAIS NA PARTE INFERIOR. - CALÇA - CALÇA ESPORTIVA EM TACTEL, COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 4 AGULHAS E CORDÃO NA COR BRANCA, VIES AMARELO DO CÓS ATE A BAINHA (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)		
5	CONJUNTO ESPORTIVO DE TREINO COMPOSTO COM 18 CAMISAS E 18 CALÇÕES, CONFECCIONADO EM TECIDO DRYFIT 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADO. GOLA EM RIBANA 100% POLIÉSTER, MEDINDO 3CM DE ALTURA. PUNHO EM RIBANA 100% POLIÉSTER, MEDINDO 3CM DE ALTURA. INSERIR NUMERAÇÃO NAS COSTAS. INSERIR NO PEITO ETIQUETA A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI EM TODA SUA EXTENSÃO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO X 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. NAS COSTAS, NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A NUMERAÇÃO. CALÇÃO: ELÁSTICO DE 40MM NO CÓS REBATIDO COM 4 AGULHAS. CORDÃO INTERNO. INSERIR NUMERAÇÃO NA PERNA ESQUERDA. INSERIR NA PERNA DIREITA A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI EM TODA SUA EXTENSÃO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO X 7,7CM DE ALTURA. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	37	CONJ
6	MACAQUINHO HELANCA PARA A PRÁTICA DA NATAÇÃO, PRAIA E HIDROGINÁSTICA, COSTAS CROSS, FORRO EM 100% POLIAMIDA (PARA MAIOR CONFORTO) E COSTURAS REFORÇADAS. COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	7	UND
7	UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE FEMININO COMPOSTO POR 14 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS SEM MANGAS - CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	2	CONJ
8	UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE MASCULINO COMPOSTO POR 14 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS SEM MANGAS - CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA	2	CONJ



PREFEITURA DO
ARACATI



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep. 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



	PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)		
9	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL FEMININO COMPOSTO COM 20 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	2	CONJ
10	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL MASCULINO COMPOSTO COM 20 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS COM 03 CM DE LARGURA; INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	2	CONJ
11	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTSAL FEMININO COMPOSTO COM 12 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	2	CONJ

R



12	<p>UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTSAL MASCULINO COMPOSTO COM 12 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)</p>	2	CONJ
13	<p>UNIFORME ESPORTIVO PARA HANDBALL FEMININO COMPOSTO COM 14 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)</p>	2	CONJ
14	<p>UNIFORME ESPORTIVO PARA HANDBALL MASCULINO COMPOSTO COM 14 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS NAS MANGAS COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER PELETIZADO. COM CADARÇO NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)</p>	2	CONJ
15	<p>UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI FEMININO COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) – CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA</p>	2	CONJ



PREFEITURA DO
ARACATI

Av. Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Aracati - CE - Brasil



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



	PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT SAIA EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)		
16	UNIFORME ESPORTIVO PARA VÓLEI MASCULINO COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES - CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) - CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS COM 03 CM DE LARGURA. INSERIR NA ALTURA DO PEITO UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ARACATI E ABAIXO DA LOGOMARCA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER PELETIZADO. COM CADARÇO NA COR BRANCA, NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE ARACATI MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 7,7CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	2	CONJ

LOTE 14 - COTA RESERVADA – EXCLUSIVO PARA ME E EPP (20%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	BOLSA DE MASSAGEM - COR PRETA, BOLSOS LATERAIS EXTERNOS, DUAS PORTA-GARRAFAS, ALÇA PARA TRANSPORTE. MATERIAL POLIÉSTER NYLON. DIMENSÕES: 42 CM (C), 29CM (A), 21 CM (L). CONTÉM: 02 SQUEEZES DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML CADA, 02 BISNAGAS PLÁSTICAS PARA FLUÍDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML CADA, 01 CX. DE ISOPOR PEQUENO (APROPRIADA AO TAMANHO DA BOLSA).	7	UND
2	BOLSA ESPORTIVA - BOLSA ESPORTIVA - CONFECCIONADA EM NYLON PVC NA COR LARANJA COM AS MEDIDAS 50X30X26, COM DUAS DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ZÍPER NÚMERO 6 NA COR AZUL MARINHO COM DOIS CURSORES CADA, BOLSO FRONTAL CONTENDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, TELA DE VENTILAÇÃO PARA UTILIZAR DE CALÇADOS E ROUPAS SECAS E MOLHADAS, COM ACABAMENTO EM FRISO AZUL MARINHO, ALÇAS DE MÃO E ALÇAS TIRA COLO COM AS MEDIDAS DE 1,60X4 (TIRA COLO), 65X4 (ALÇAS DE MÃO), ACABAMENTO INTERNO EM GORGORÃO PRETO DE 22 MM, COSTURAS REFORÇADAS COM LINHA DE 40 MM.	87	UND
3	BOLSA SACOLÃO - BOLSA SACOLÃO CONFECCIONADA EM PVC 600 NA COR AZUL MARINHO COM AS MEDIDAS DE 50X50X65, COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR AZUL MARINHO COM DOIS CURSORES, ACABAMENTO EM FRISO NA COR VERMELHA, ALÇAS MEDINDO 2,20 CADA EM TODA SUA EXTENSÃO.	87	UND



	ACABAMENTO INTERNO EM GORGORÃO PRETO, COSTURA REFORÇADA COM LINHA 40 MM.		
4	BOLSA TÉRMICA COM GEL - COM FILME CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO E GEL CONFECCIONADO EM POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO; UTILIZADO PARA QUENTE (TERMO TERAPIA) OU FRIO (CRIO TERAPIA), FLEXÍVEL, NÃO TÓXICA, PODE SER AQUECIDA NO MICROONDAS OU NA ÁGUA QUENTE E RESFRIADO NO FREEZER OU NA GELADEIRA; PESO: 415G; MEDIDA 25 X 14 CM	15	UND
5	BONÉS PERSONALIZADOS. MATERIAL BRIM, CORES VARIADAS, SEIS GOMOS, ABA TRADICIONAL CURVA COM REGULADOR EM METAL E TECIDO, IMPRESSÃO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, DE QUALIDADE SUBLIMAÇÃO OU SILK SCREN NA FRENTE E LATERAIS. CORES A COMBINAR. TAMANHO ÚNICO.	87	UND
6	GARRAFA PLÁSTICA PERSONALIZADA - ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 750 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SOPRANO MALEÁVEL, TAMPA EM POLIETILENO ROSQUEADA, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SILK.	87	UND
7	PRANCHETA AUXILIAR PARA TREINAMENTO ESPORTIVO: DESCRIÇÃO: FABRICADO EM ACRÍLICO. INCLUI UMA CANETA DE MARCAÇÃO PARA QUADRO BRANCO SIMPLES. DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: 2 PARA FUTEBOL E 1 PARA VÓLEI; COM DESENHO NO FORMATO DAS RESPECTIVAS QUADRAS. TAMANHO APROXIMADO: 41X 23CM.	7	UND
8	TOALHA DE BANHO - COM ETAMINE PARA BORDADO, LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO NO CANTO DIREITO DO ETAMINE COM TAMANHO DE 8CM DE COMPRIMENTO POR 7,7CM DE ALTURA, TAMANHO DA TOALHA 65 CM X 1,30M, NA COR BRANCA.	87	UND
9	TOALHA DE ROSTO - COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADO NO CANTO DIREITO COM TAMANHO DE 8CM DE COMPRIMENTO POR 7,7CM DE ALTURA, TAMANHO DA TOALHA 42CM X 75 CM, NA COR BRANCA	87	UND

LOTE 15 - COTA RESERVADA – EXCLUSIVO PARA ME E EPP (20%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	MEDALHA GRANDE 50MM COR BRONZE - MEDALHA GRANDE COR BRONZE COM FITA 50MM.(PERSONALIZADA COM LOGO DO EVENTO)	1250	UND
2	MEDALHA GRANDE 50MM COR OURO - MEDALHA GRANDE COR OURO COM FITA 50MM.(PERSONALIZADA COM LOGO DO EVENTO)	1250	UND
3	MEDALHA GRANDE 50MM COR PRATA - MEDALHA GRANDE COR PRATA COM FITA 50MM (PERSONALIZADA COM LOGO DO EVENTO)	1250	UND
3	TROFÉU TAMANHO 55X30CM - TROFÉU DE LATÃO TAMANHO DE 55X30CM. COM BASE EM GRANITO PERSONALIZADO.	50	UND
4	TROFÉU TAMANHO 70X30CM - TROFÉU DE LATÃO TAMANHO DE 70X30CM. COM BASE EM GRANITO PERSONALIZADO.	50	UND

LOTE16 - COTA RESERVADA – EXCLUSIVO PARA ME E EPP (20%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	BARREIRA DE ATLETISMO - BARREIRA PARA ATLETISMO COM CONTRAPESO INTERNO COM REGULAGEM DE ALTURA, ZEBRADA, COM PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE, INDICADORES DE REGULAGEM PARA O CONTRAPESO.	15	UND
2	BASTÃO ATLETISMO - BASTÕES EM MADEIRA, COLORIDA, TAMANHO 30XX4,5CM DE DIÂMETRO.	2	UND



PREFEITURA DO
ARACATI

ESTABELECIDO EM 18 DE ABRIL DE 1962



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



3	BLOCO DE PARTIDA ATLETISMO - ESTRUTURA DE MADEIRA, APOIOS PARA OS PÉS REVESTIDOS DE BORRACHA. COM AJUSTE E TROCA DE POSIÇÃO RÁPIDA E FÁCIL. PODE SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PISTA. FABRICAÇÃO ARTESANAL.	1	UND
4	DARDO ATLETISMO 400GR - DARDO DE BAMBÚ AXS 400GR, PCA ME14.	2	UND
5	DARDO ATLETISMO 600GR - DARDO 800GR FIBRA DE CARBONO E AÇO IAAF MOD-E.	0	UND
6	DARDO ATLETISMO 600GR - DARDO FIBRA DE CARBONO E AÇO IAAF MOD-E.	0	UND
7	DISCO ATLETISMO FEMININO 1K - PESO:2KG; DIÂMETRO:21,9-22,1CM; GROSOR 4,4-4,8CM	0	UND
8	DISCO ATLETISMO MASCULINO 2K - PESO:2KG; DIÂMETRO:21,9-22,1CM; GROSOR 4,4-4,8CM	0	UND
9	PESO ATLETISMO FEMININO - BOLA OFICIAL FEMININA TEM UMA MASSA DE 4KG E É GERALMENTE FEITA DE BRONZE.	0	UND
10	PESO ATLETISMO MASCULINO - BOLA OFICIAL MASCULINA TEM UMA MASSA DE 7,26KG E É GERALMENTE FEITA DE BRONZE, POSSUINDO CERCA DE 10CM.	0	UND
11	SAPATILHA - SAPATILHA PARA ATLETISMO EM MATERIAL DE MALHA COM TRAVAS REVESTIDO COM CAMURÇA, APLICADO ATLETISMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 08 PREGOS REMOVÍVEIS EM LIGA DE ALUMÍNIO, TIPO CANO CURTO PARA PROVAS DE VELOCIDADE. PAR	5	PAR

LOTE 17 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	CONE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL - CONE EM COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, FLEXÍVEL, ALTURA: 23CM, DIÂMETRO DA BASE: 14,5CM, DIÂMETRO DO TOPO 2,5CM.	30	UND
2	CONE DE SINALIZAÇÃO - CONE DE SINALIZAÇÃO COM 50 CENTÍMETROS DUAS CORES, PRODUZIDO EM POLIETILENO, RÍGIDO, BASE QUADRADA. DIMENSÕES DA BASE 28,5 X 28,5CM E ALTURA DE 50CM.	20	UND
3	RELÓGIOS DE XADREZ - RELÓGIO TEMPORIZADOR DE XADREZ DIGITAL PROFESSIONAL DUAS TEIAS DE LED.	10	UND
4	TABULEIRO DE XADREZ COMPLETO - XADREZ ESCOLAR COM PEÇAS E ESTOJO EM MADEIRA, REI 8,5CM. DIMENSÕES DO ESTOJO 32 X 6 X 16CM.	10	UND

LOTE 18 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA LUTAS CONFECCIONADO EM EVA INJETADO COM FECHAMENTO VELCRO.	20	UND
2	COLETES PROTETOR DE TORAX POSSUI PROTEÇÃO PARA OMBROS, TÓRAX E ABDÔMEN. COM ALÇAS E COSTURAS REFORÇADAS. CONFECCIONADA PARA GARANTIR MAIOR ABSORÇÃO DE IMPACTOS. PARTE EXTERNA DE COURO ECOLÓGICO, PARTE INTERNA DE ESPUMA E BORRACHA ESPECIAIS. MODELO OFICIAL COM OMBREIRAS. FEITO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHOS P, M, G E GG. DUPLA FACE – VERMELHO/AZUL. PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	15	UND



3	DOBOK (TAEKWONDO) NA COR BRANCA COMPOSTO COM JAQUETA CALÇA E FAIXA BRANCA CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, CORTE EUROPEU (MANGAS E CALÇAS MAIS LONGAS). JAQUETA COM VIÉS DE 18 MM NA COR BRANCA EM TODO ACABAMENTO. GOLA (LAPELA) DUPLA DE 05 (CINCO) COSTURAS CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM, CALÇA COM ELÁSTICO DE 35 MM E CORDÃO, ACABAMENTO DE BARRA COM VIÉS 18 MM BRANCO. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA E SAQUEIRA PARA ABERTURA DE PERNAS. FAIXA CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO FORRADO E DUBLADO, COR BRANCA, PRÉ-ENCOLHIDO, COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER ESTAMPADO NAS COSTAS) TAMANHOS M1, M2 E M3	100	UND
4	ESCUDO APARADOR DE CHUTE FEITO DE LONA NÁUTICA IMPERMEÁVEL DE TRIPLA CAMADA, SENDO UMA DELAS UMA TRAMA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI AMPLA ÁREA DE IMPACTO, ENCHIMENTO DE BORRACHA E ESPUMAS ESPECIAIS, QUE DIMINUI O IMPACTO SENTIDO PELO TREINADOR, LATERAIS COM DUAS SAÍDAS DE AR PARA PERMITIR A REDUÇÃO GRADATIVA DO IMPACTO. COM ALÇAS REFORÇADAS COM COSTURAS DE FIO DE NYLON SENDO UM FIXA E UMA REGULÁVEL COM CORREIA E VELCRO. FECHAMENTO INOVADOR EM ZÍPER SUPER REFORÇADO. PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	15	UND
5	KIMONO JUDÔ COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO BRIM REFORÇADO 100% ALGODÃO, A JAQUETA É CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SAIA E COSTURA NAS COSTAS. GOLA (LAPELA) DUPLA, DE 06 (SEIS) COSTURAS E CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE BRIM REFORÇADO, DUPLO TECIDO NA COXA ATÉ A BARRA A QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA. COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS) TAMANHOS M1, M2 E M3	50	UND
6	KIMONO KARATÊ NA COR BRANCA COMPOSTO COM JAQUETA CALÇA E FAIXA BRANCA CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, CORTE EUROPEU (MANGAS E CALÇAS MAIS LONGAS). JAQUETA COM VIÉS DE 18 MM NA COR BRANCA EM TODO ACABAMENTO. GOLA (LAPELA) DUPLA DE 05 (CINCO) COSTURAS CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM, CALÇA COM ELÁSTICO DE 35 MM E CORDÃO, ACABAMENTO DE BARRA COM VIÉS 18 MM BRANCO. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA E SAQUEIRA PARA ABERTURA DE PERNAS. FAIXA CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO FORRADO E DUBLADO, COR BRANCA, PRÉ-ENCOLHIDO, COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA – SILKSCREEN OU TRANSFER ESTAMPADO NAS COSTAS) TAMANHOS M1, M2 E M3	50	UND
7	LUVAS FEITAS EM COURO ECOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. REVESTIMENTO EM BORRACHA E ESPUMA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS. POSSUI HASTE NA PALMA DAS MÃOS E FECHAMENTO COM VELCRO.	20	UND
8	RAQUETE APARADOR DE CHUTES E SOCOS PARA TREINOS, CONFECCIONADA EM TELA DE POLIÉSTER FIO 8 REVERTIDA COM BORRACHA E ESPUMA, TAMANHO DE 40CM, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	15	UND



9	TATAME - TATAMES EM E.V.A, DUAS CORES, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO, BORDAS DENTADAS, DUPLA FACE, TEXTURA SILICONADA. DIMENSÕES: 100 X 100X 4CM. (PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO)	60	UND
---	--	----	-----

LOTE 19 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	CADEIRA DE ARBITRO VOLEIBOL - CADEIRA P/ARBITRO DE VÔLEI PROFISSIONAL, PORTÁTIL, COM COD.420.	4	UND
2	CARRINHO MARCADOR PARA DE LINHAS DE CAMPO DE FUTEBOL/ATLETISMO, UTILIZAÇÃO TINTA LÁTEX E TAMBÉM PODE UTILIZAR CAL COM MISTURA DE ÁGUA - RESERVATÓRIO DE 15 KG	1	UND
3	CORTADOR DE GRAMA - CORTADOR DE GRAMA 2500W-220W-MC-50E-TRAPP.	2	UND

LOTE 20 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.
1	APITO PROFISSIONAL COM POTÊNCIA NOVENTA DECIBÉIS - APITO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 90 DECIBÉIS, COMPOSTA COM PLÁSTICO LXXP MÍNIMA (2X55X2.20CM).	20	UND
7	BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS - BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHAS.	20	UND
3	GARRAFÃO TÉRMICO C/ TORNEIRA, CAPACIDADE 12 L, APLICAÇÃO LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ROSCADA	2	UND
4	GARRAFÃO TÉRMICO, CAPACIDADE 5 L, APLICAÇÃO LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ROSCADA	2	UND

RODRIGO PINHEIRO DA COSTA

Secretário Municipal do Esporte e Lazer

1988



PREFEITURA DO
ARACATI

AV. ...



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cap. 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2189



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

MODELOS



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

